



PORTARIA 1344/22/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário, o (a) senhor (a): **CLEYTOMAR DA SILVA GOMES**, para o cargo de **PROFESSOR GRADUADO II**, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 08 de agosto de 2022.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal, de Anajás


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário, o (a) senhor (a): **CHARLES DE SOUZA RIBEIRO**, para o cargo de **PROFESSOR GRADUADO II**, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.




Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 08 de agosto de 2022.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal, de Anajás


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com